



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

Este documento foi desenvolvido para orientar os responsáveis técnicos das empresas contratadas no desenvolvimento do PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO de edificações novas, ampliações e reformas para as escolas públicas do Estado do Rio Grande do Sul, em cada uma das etapas que o compõem, de acordo com o ANTEPROJETO elaborado pela SOP.

O Projeto será analisado pela Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do SUL (SOP) através do corpo técnico do seu Departamento de Projetos em Prédios da Educação (DPPE).

1. OBJETIVO

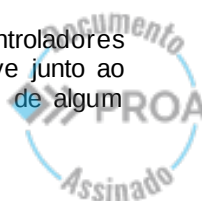
1.1. O estudo destas Diretrizes foi desenvolvido para orientar os responsáveis técnicos, no desenvolvimento do projeto arquitetônico de construção nova, a nível executivo, para as escolas públicas estaduais.

1.2. O principal objetivo destas diretrizes é propiciar uniformidade de conceitos, parâmetros e procedimentos, para que os projetos das edificações públicas tenham representação uniforme e sigam os padrões estabelecidos pelo DPPE.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os trabalhos deverão, obrigatoriamente, ser executados de acordo com estas diretrizes e determinações elaboradas pelo DPPE da SOP.
- Os trabalhos deverão seguir o Termo de Referência e suas respectivas especificações técnicas;
- É tarefa da Contratada aprovar os projetos junto aos Órgãos controladores no cumprimento da legislação vigente, no município ou no Estado, inclusive junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos. Caso não seja necessária a aprovação de algum projeto, a contratada deverá informar e apresentar a justificativa;

CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- É responsabilidade da Contratada realizar as alterações exigidas para a aprovação dos projetos. As impropriedades apontadas serão corrigidas pela Contratada sem custo adicional para o Contratante.

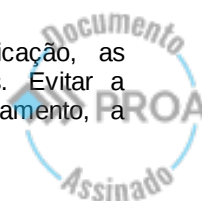
2.1. Deverão ser atendidos os seguintes Regulamentos, Normas e Legislações para a elaboração dos projetos:

- a) Plano Diretor da Localidade;
- b) Código de Edificações do município em questão;
- c) Normas brasileiras incidentes e aplicáveis da ABNT;
- d) Legislação e códigos referentes aos concessionários dos serviços públicos relativos à obra em questão.
- e) Atendimento dos Pareceres do Conselho Estadual de Educação do RS.
- f) Legislação Federal e Estadual pertinentes ao atendimento do projeto.

2.2. O projeto executivo de arquitetura deverá ser composto por representação gráfica e descritiva em mídia digital. Este projeto deve ser acessível a todos os agentes envolvidos, desde o profissional ou empresa responsável pela obra ou serviço até o funcionário que executa um determinado serviço ou confecciona e instala um produto. Para garantir a eficiência e clareza na elaboração do projeto, é essencial que ele contenha informações extremamente precisas, de fácil compreensão e adequadamente legíveis. Isso é crucial para evitar enganos ou erros durante a execução. A falta de informações, tais como medidas, cotas, especificações e desenhos detalhados, pode dificultar a execução da obra, gerando divergências de interpretações e soluções mais onerosas.

2.3. Os projetos além de normativas e legislações pertinentes deverão, ainda, atender às orientações que seguem:

- Adotar o Manual de identidade visual SOP fornecido;
- Considerar e avaliar a área de influência imediata da edificação, as características topográficas locais e as redes de infraestrutura existentes. Evitar a derrubada de árvores e, quando necessária, a remoção, poda ou licenciamento, a



CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

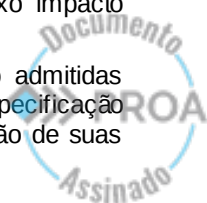
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Contratada deverá contatar o órgão responsável para autorização, seja no âmbito municipal, estadual ou federal;

- Atender a permeabilidade do solo;
- Apresentar em projeto a hierarquização dos acessos evidenciando rotas acessíveis e articulações com paradas de ônibus e estacionamento;
- Permitir o acesso às dependências e equipamentos do prédio público sem barreiras arquitetônicas, possibilitando o deslocamento autônomo dos pedestres desde o passeio público até o bloco principal, e deste até os demais blocos, incluindo os espaços de convivência;
- O projeto não pode segregar qualquer indivíduo ou grupo de usuários, independente de suas habilidades e limitações, presando pelo desenho universal;
- Tanto no interior da edificação, quanto nas áreas abertas, deverão ser previstos mobiliários (balcões, sanitários, rotas, mesas e superfícies, vãos, etc.), mapas acessíveis de orientação instalados preferencialmente próximo ao acesso principal, placas de sinalização em braile, sinalização tátil e visual no piso, iluminação dos espaços de modo a preservar o contraste visual entre os diversos elementos construtivos, conforme orientações da NBR 9050 atualizada.
- Adotar solução construtiva racional, elegendo sistemas de modulação e padronização, tornando a escola visível à comunidade, com identidade visual seguindo padrão fornecido;
- Adotar soluções que ofereçam facilidades de operação e manutenção dos diversos componentes, bem como priorizar seleção de materiais e soluções com baixo custo e baixa necessidade de manutenção;
- Seguir as especificações de materiais (pisos, revestimentos, metais, acabamentos, etc) constantes no Manual de Identidade Visual SOP;
- Reservatórios de incêndio e para consumo deverão ser elevados, dimensionados de acordo com a demanda;
- Dar preferência aos materiais e técnicas de construção de baixo impacto ambiental, não só na sua produção, mas também ao longo da sua vida útil;
- Conforme a legislação vigente, em licitações públicas não são admitidas especificações de marcas comerciais. Será necessário, portanto, a perfeita especificação dos sistemas e materiais através dos desenhos, detalhes de projeto e descrição de suas

CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

características nos memoriais descritivos;

- Quando necessária a indicação de fabricantes, esta indicação será como padrão de referência similar ou equivalente;
- Deverão ser previstas áreas de paisagismo compostas de pavimentação, recantos, elementos de mobiliário urbano, vegetação de cobertura, arbustiva e arbórea. As vegetações deverão ter porte adequado e características de fácil manutenção, localizadas adequadamente a fim de não interferir nas edificações do terreno. O mobiliário urbano deverá atender aos princípios do desenho universal, possibilitando acessibilidade, segurança e autonomia de uso;
- Quando for necessária a execução de terraplanagem, seguir diretrizes específicas;
- Deverá ser promovida a recuperação de áreas devastadas com a execução das obras.

3. APRESENTAÇÃO

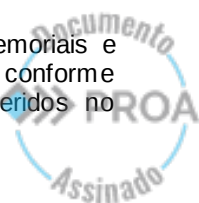
Os serviços objeto do contrato serão apresentados em todas as etapas através de:

3.1. Peças gráficas: desenhos em pranchas padrões A1 e A2 (caso necessário A0) conforme as normas de representação gráfica da ABNT, apresentados em formatos “.dwg”, “.rvt”, “.lfc” e “.pdf”. Os documentos em “.pdf” assinados digitalmente devem ser inseridos no ambiente comum de dados a ser definido no Plano de Execução BIM.

3.2. Memoriais Descritivos: os memoriais são textos que esclarecem e complementam os projetos, contemplando todos os sistemas propostos, com a especificação dos materiais, equipamentos e serviços de forma a orientar a compra, a execução e o recebimento dos mesmos. Deverão ser executados no formato “.doc” e “.pdf”, sendo que os documentos em “.pdf” devem ser assinados digitalmente.

3.3. Os projetos serão apresentados através de desenhos, memoriais e planilhas que deverão conter, além do assunto específico, as identificações conforme o padrão disponibilizado pela SOP. Todos os documentos devem ser inseridos no ambiente compartilhado de dados a ser definido no Plano de Execução BIM.

CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Deverão ser apresentados no mínimo os elementos técnicos relacionados abaixo:

A - PLANTA DE SITUAÇÃO:

Representação da situação do terreno em relação à cidade e em relação ao quarteirão, escala 1/200, 1/100 ou 1/500 compatíveis com a ABNT.

Deverá conter:

- a) a posição do terreno no quarteirão,
- b) a definição dos arruamentos do contorno da quadra com as vias de acesso ao terreno,
- c) as dimensões do lote e sua área total (representar poligonais do terreno de acordo com o documento de propriedade e com a configuração existente, se divergente), indicando o número da matrícula;
- d) os recuos e alinhamentos;
- e) cota de amarração do terreno com a esquina mais próxima, utilizando como referência o alinhamento predial;
- f) numeração do prédio e dos vizinhos imediatos;
- g) o norte magnético.

B - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO:

Esta planta identifica e localiza as edificações no terreno, incluindo a cabine para subestação transformadora, quando houver. Deverá conter:

- a) Perímetro do prédio (linha das paredes externas);
- b) Projeção da cobertura;
- c) Cotas gerais das edificações;
- d) Locação do prédio no terreno (distâncias entre as edificações no terreno a partir das paredes externas e até as divisas do lote);
- e) Marcação dos recuos obrigatórios, incluindo o alinhamento frontal;
- f) Rebaixos de meio fio.



CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Escala indicada: 1/500; 1/250; 1/200 (conforme dimensões do terreno/edificação).

C - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO (com planilha de áreas):

Deve ser apresentada preferencialmente na escala 1/200 ou em escala compatível com a ABNT, conforme as dimensões do conjunto, representando a planta baixa das edificações com a amarração destas (dimensões e ângulos) no terreno. Deverão constar na planta de Implantação os seguintes elementos:

- a) Representação de ruas e passeios públicos junto ao terreno, incluindo seus elementos significativos, como: faixas de pedestres, rebaixamentos de guias, estacionamentos, pisos pavimentados e não pavimentados, além de mobiliários e equipamentos urbanos, como paradas de ônibus, bancos, postes, lixeiras, sinalizações, dentre outros;
- b) Cotas de nível do terreno, acessos, soleiras das edificações, pisos externos e passeios, compatibilizadas e com a referência de nível estabelecida no projeto. A referência de nível do projeto (R.N.=0) deverá ser determinada por um elemento fixo, preferencialmente, o ponto do acesso principal ou o ponto mais baixo do terreno;
- c) Identificação dos acessos, indicando aqueles de pedestres e veículos e sua hierarquia;
- d) Rebaixos de meio fio e dimensionamento do passeio público e seus acessos.
- e) Curvas de nível existentes, modificadas e projetadas;
- f) Planilha de áreas do lote (conforme documento de propriedade e do terreno efetivamente ocupado) e áreas construídas (cobertas e descobertas);
- g) Locação do(s) prédio(s) em relação ao terreno e representação de todos os elementos deste (incluindo seus equipamentos fixos), como estacionamentos, pátios, campos e quadras esportivas, parques infantis, pisos pavimentados e não pavimentados, canteiros, passarelas, dentre outros;
- h) Perímetro e área do terreno (apresentar poligonais cotadas conforme dimensões do documento de propriedade e do terreno existente) e de cada uma das edificações propostas;
- i) Ângulo do terreno ou triangulação;
- j) Orientação magnética;
- k) Entradas de água e energia e do destino da rede de esgotos;



CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS



24220000024021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

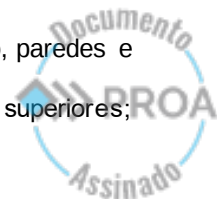
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- l) Sistema de drenagem de águas pluviais, informando a inclinação dos pisos;
- m) Locação de arrimos, muros, cercas, grades e portões, com dimensionamento e especificações;
- n) Locação de entrada de luz e água e redes públicas, postos e caixas de passagem de esgoto e de águas pluviais;
- o) Representação de passarelas, pátios, passeios, pisos inclinados, escadas e rampas externas com inclinação, indicação do sentido de subida, dimensionamento, amarrações e especificações de materiais;
- p) Indicação de cursos d'água, talvegues, etc.

D - PLANTAS BAIXAS:

Serão apresentadas plantas baixas de arquitetura, acessibilidade, layout, paisagismo e demais pranchas necessárias ao perfeito entendimento do projeto de todos os prédios a serem executados, de todos os pavimentos em escala 1:50, 1:75 ou 1:100, devendo conter:

- a) Identificação dos ambientes internos e externos, com indicação da área (inclusive do pavimento), simbologia das especificações de acabamento (piso, parede e teto), área e pé direito de cada ambiente;
- b) Cotas de nível nos diversos ambientes, pisos externos, bem como passeios, relacionados à referência de nível (RN) e de acordo com as curvas de nível;
- c) Dimensões externas: medidas em série e totais;
- d) Dimensões internas: medidas internas dos cômodos; espessura das paredes e amarrações dos vãos;
- e) Codificação de todos os detalhes construtivos, tais como: portas, janelas e vãos, gradis, sacadas, etc.;
- f) Representação de rampas (largura, comprimento, inclinação, sentido da subida, material, revestimento), patamares, piso inclinado, escadas internas e de acesso (dimensões de base, altura, sentido da subida, quantidade de degraus com numerações), além de especificação de corrimãos e guarda-corpo, com suas devidas dimensões;
- g) Representação de soleiras, passeios e calçamentos, devidamente cotados e especificados;
- h) Área do pavimento;
- i) Indicação em convenção do tipo de piso, acabamentos de forro, paredes e rodapé de cada ambiente;
- j) Projeção de claraboia, caixa d'água, vazios, beirais, pavimentos superiores;



CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- k) Indicação de aparelhos sanitários, grelhas, ralos, canaletas, elementos de drenagem e etc.;
- l) Localização dos pontos de gás;
- m) Indicações dos cortes e das fachadas;
- n) Layout de todos os mobiliários e equipamentos fixos, como bancadas, balcões de atendimento, bancos, mesas comunitárias, aparelhos sanitários (inclusive aqueles infantis), bebedouros, extintores, hidrantes, aparelhos de ar-condicionado, telefones públicos, quadros de aula, postes, lixeiras, sinalizações, dentre outros;
- o) Layout de todos os mobiliários e equipamentos móveis dos diferentes ambientes da escola, como recepção, secretaria, salas de aula, de atendimento e de recursos multifuncional, laboratórios (informática, ciências, etc.), bibliotecas, auditórios, salas de ambiente cultural, refeitórios, trocadores e vestiários, pátios, dentre outros;

E - PLANTA DE COBERTURA:

A Planta de Cobertura deverá abranger a totalidade do terreno e dos prédios, incluindo coberturas de passarelas, pórticos, subestação dentre outras. Deverá ser apresentada em escala 1:50, 1:75 ou 1:100 e incluir:

- a) Diagrama indicando o limite da edificação em linha tracejada;
- b) Limite da cobertura, em linha cheia, com o seu perímetro cotado;
- c) Dimensões dos beirais e platibandas;
- d) Sentido das declividades e ângulo de inclinação das águas do telhado;
- e) Representação de telhas, cumeeiras, lajes, clarabóias, calhas, condutores, rufos, contra rufos, rincões, espigões, chaminés, exaustores, reservatórios de água e demais elementos presentes na cobertura;
- f) Engradamento: representação e identificação de tesouras, terças, caibros, ripas, forros, cambotas, cachorros, beirais e demais elementos, com dimensionamento das peças;
- g) Detalhes da amarração das tesouras, representando ferragens, sambladuras, etc.;
- h) Identificação por meio de legendas ou textos explicativos, do material, espessura e modelo dos elementos que formam a cobertura.
- i) Identificação dos acessos, muros, cercas e portões.

F - CORTES:



CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Serão apresentados em número necessário para um perfeito entendimento do conjunto, com o mínimo de 02 cortes por edificação (longitudinal e transversal, sendo que um deles, necessariamente deverá passar pela escada e pelo reservatório superior, quando for o caso), desenhados em escala 1:50, 1:75 ou 1:100, devendo conter:

- a) Representação do perfil do terreno;
- b) Cotas de pé direito (livre e sob estrutura);
- c) Cota com altura da cumeeira;
- d) Representação e dimensionamento das peças do telhado com inclinação, apoios, altura de pontalotes e armação exata da das tesouras e demais peças correlatas;
- e) Cotas de piso a piso, espelhos e rebaixos;
- f) Altura de vergas, vãos, peitoris e cotas verticais de todos os elementos de projeto;
- g) Altura de cimalkas, barras de apoio e outros elementos;
- h) Cotas de nível de cada piso ou pavimento;
- i) Indicação de elementos da instalação hidráulica, sob comando ou automática, níveis do(s) reservatório(s), instalações e equipamentos, cotados em relação ao piso;
- j) Indicação dos pontos de gás e dutos de ventilação e exaustão, cotados em relação ao piso;
- k) Indicação de forros e lajes, cotados em relação ao piso, peitoril e esquadrias;
- l) Indicação do tipo e cor da pintura das alvenarias, esquadrias, etc.

G - FACHADAS:

Deverão ser apresentadas todas as fachadas da edificação a ser executada, em escala 1:50, 1:75 ou 1:100, contendo:

- a) Representação de todos os elementos, com hierarquia de representação gráfica (espessura de penas, layers, etc) e volumes;
- b) Indicação do perfil da rua e/ou terreno;
- c) Especificação do tipo de pintura e cor das alvenarias e esquadrias, bem como de todos os demais materiais de revestimento e acabamento.

H - PLANILHA DE ÁREAS:

A Planilha de Áreas deverá estar representada na prancha da Planta de Implantação, contendo as seguintes informações:



CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS



24220000024021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

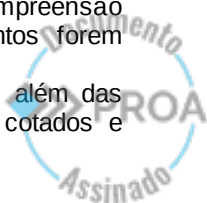
- a) Área de cada compartimento;
- b) Área de cada pavimento;
- c) Área de ocupação;
- d) Área por edificação;
- e) Área total construída;
- f) Área do lote.

I - DETALHES:

Todos os detalhes deverão ser cotados e apresentados em escala compatível com as normas técnicas brasileiras, adotando-se a mesma codificação usada em planta e incluirão:

- a) Elevações, cortes e plantas baixas das esquadrias, identificando lado externo/interno, dimensões, soleiras, peitoril, marcos e contra marcos, comandos de abertura, pingadeiras, inclinações;
- b) Escadas e rampas;
- c) paginação de pisos;
- d) Planta de forros, identificando o tipo de acabamento, sancas, luminárias, claraboias com detalhes especiais e cotas;
- e) Mobiliário de acessibilidade, mobiliário fixo, divisórias leves, mobiliário sob medida;
- f) Impermeabilização de lajes, box de chuveiros, floreiras;
- g) Gradis;
- h) Nichos e caixas de hidrantes;
- i) Guarda-corpos isolados, não integrados a rampas e escadas, balaustradas ou painéis especiais (treliçados, gradeados, etc.);
- j) Barras antipânico;
- k) Brises e outros elementos de proteção solar;
- l) Rebaixos de meio fio;
- m) Vagas especiais de estacionamento;
- n) Outros detalhes não especificados, que tenham representatividade na construção;
- o) Nos casos especiais e sempre que necessário para melhor compreensão deverão ser elaboradas perspectivas e detalhes, tantos quantos forem necessários a fim de elucidar a proposta do projeto;
- p) Planta de Paisagismo contemplando a implantação com níveis, além das definições das espécies vegetais, materiais e equipamentos, cotados e

CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

amarrados, com as devidas descrições no memorial do projeto.

J - ESQUADRIAS:

Deverão ser representadas graficamente na escala 1/25 ou 1/20, quantificadas e especificadas todas as tipologias de esquadrias propostas, interna e externamente no conjunto, contendo:

- a) Representação sumária das ferragens, gradis, fixação, barras antipânico e outros detalhes especiais;
- b) Quadro de esquadrias contendo a codificação (de acordo com a planta), dimensões, quantidade, tipo de enquadramento (pedra, madeira, massa), vedação (vidro, madeira, ferro, etc.), pintura (tipo e cor) dos enquadramentos, vedações e ferragens, e observações gerais.

K - MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

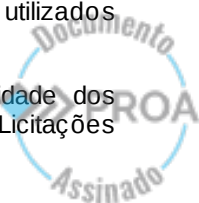
Deverá corresponder à exposição da proposta a ser executada e seu escopo fornecerá ao executor da obra a caracterização da intervenção, descrevendo-a detalhadamente. Será apresentado em arquivo digital formato “doc” e “pdf”.

O memorial deve complementar o projeto, definindo parâmetros a serem atendidos e fiscalizados para materiais, serviços e equipamentos, sistemas construtivos e procedimentos, desde a implantação até a entrega dos serviços, constituindo parte integrante do contrato para elaboração de PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO DE EDIFICAÇÃO NOVA PARA A ESCOLA DO ESTADO.

Os assuntos a serem descritos nos memoriais deverão seguir a mesmalógica da apresentação dos projetos, partindo-se do geral para o detalhe. Deveser uma dissertação ampla e detalhada, contendo a descrição pormenorizada do tipo de construção, sua concepção fundamental, recomendações e orientação geral para a execução de todo e qualquer serviço necessário à sua construção. Deve conter especificações com listagem das características físicas, dimensionais e construtivas dos materiais a serem utilizados na obra.

O memorial deve estipular as condições mínimas aceitáveis de qualidade dos materiais, sem definição de marcas e modelos (conforme determina a Lei de Licitações

CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

e Contratos Públicos – (Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021). Deve conter ainda uma planilha com a relação de toda a documentação técnica que abrange o projeto em questão.

4. ETAPAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO

Esta contratação constará das seguintes etapas consecutivas constituídas de PROJETO LEGAL e PROJETO EXECUTIVO.

4.1. PROJETO LEGAL

A partir do projeto arquitetônico completo e definido, as plantas, cortes e fachadas do projeto serão formatadas dentro do que a legislação vigente do município exige para aprovação junto aos órgãos municipais, bem como o PPCI junto ao Corpo de Bombeiros e demais aprovações que se fizerem necessárias.

No caso de o projeto ser indeferido e apontadas as irregularidades do mesmo, estas deverão ser corrigidas pela contratada e atualizadas no Projeto Legal. Após correções, o projeto deve novamente ser submetido novamente a aprovação da equipe de análise de projetos da SOP.

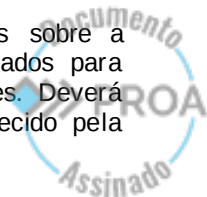
O objetivo desta aprovação é obter o alvará de construção e o Certificado de Aprovação (CA) dos Bombeiros, e demais aprovações pertinentes, documentos fundamentais para que a obra possa ser executada legalmente.

4.2. PROJETO EXECUTIVO

Após a aprovação da etapa anterior, o mesmo deverá ser desenvolvido, seguindo as especificidades e condicionantes integrantes do processo.

Representar as intervenções propostas nas plantas baixas e em plantas de implantação identificadas por setores, sempre que a escala do desenho (e, conseqüentemente, sua compreensão) ficar prejudicada pelo tamanho da prancha, de modo que o projeto tenha tantos setores e pranchas quanto necessários.

Tecnicamente, envolve elementos minuciosos repletos de detalhes sobre a construção, desde as fundações à paginação dos pisos que serão encaminhados para o canteiro de obras juntamente com todos os demais projetos complementares. Deverá ser realizado o detalhamento das etapas constituintes do anteprojeto fornecido pela



CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

SOP, bem como todas as especificações e quantificações dos materiais e componentes que serão usados no processo de construção.

O projeto arquitetônico executivo deverá ser apresentado em formato de arquivos ".dwg" e as pranchas em formato ".pdf", e arquivo nativo e ifc, devendo seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Deverão ser elencados, conforme item 3.3. todos os elementos técnicos que comporão o Projeto Arquitetônico Executivo.

A CONTRATADA será responsável pela COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS, (arquitetônico e complementares), com a finalidade de solucionar interferências na execução da obra, permitindo a integração das soluções adotadas para os diversos sistemas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir destas regras diretivas, pretende-se que seja elaborado o Projeto Arquitetônico seguindo as medidas prioritárias suficientes para atingir a meta de viabilizar a implantação da obra da escola no estado do Rio Grande do Sul.

Todos os projetos de obras públicas devem atender a Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).



CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS



24220000024021

Nome do documento: 07 ANEXO IV-B - Diretrizes de Projeto Arquitetonico-R01.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Camila Dias de Souza

SOP / SPESCOLARES / 486004701

29/11/2024 17:25:48

